CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/09/2013

01) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2013:
Súmula: Altera a Lei nº 954/13, incluindo dados sobre o imóvel objeto de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos de Tamarana (ETE-Tamarana);
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 341/2013-GAB
- Apresentado em 23/09/2013
-Aprovado em 1ª discussão por unanimidade de votos;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

02) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

LC